



Manaus, 4 de dezembro de 2024

Carta: 024/2024

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas Wilson Lima

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Obrigações Tributárias e Crédito Emergencial para Comerciantes Afetados

Prezado Governador,

A Associação Comercial do Amazonas, Órgão Técnico Consultivo do Governo do Estado do Amazonas (Dec. 31.05.1982) vem, por meio desta expressar solidariedade aos comerciantes afetados pelo grave incêndio ocorrido na manhã de 3 de dezembro de 2024, na Avenida Brigadeiro Hilário Gurjão, popularmente conhecida como "Rua do Fuxico", no bairro Jorge Teixeira, Zona Leste de Manaus. O sinistro atingiu cerca de 12 estabelecimentos comerciais, causando prejuízos materiais significativos e comprometendo a atividade econômica local.

Diante da gravidade do ocorrido e visando contribuir para a recuperação econômica dos empreendimentos atingidos, solicitamos ao Governo do Estado do Amazonas as seguintes medidas emergenciais:

1. Prorrogação do pagamento do ICMS pela SEFAZ: Pedimos que seja concedida a prorrogação das obrigações tributárias relativas ao ICMS dos meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025 para os comerciantes afetados pelo incêndio. Essa medida permitirá que os empreendedores tenham um alívio financeiro temporário enquanto buscam retomar suas atividades.
2. Concessão de crédito emergencial pela AFEAM: Solicitamos a criação de uma linha de crédito emergencial com condições diferenciadas para os empresários diretamente atingidos, de forma a amenizar as perdas e viabilizar a reestruturação de seus negócios. Sugerimos que esse crédito contemple taxas de juros reduzidas, carência para início de pagamento e prazo de amortização compatível com as necessidades de recuperação dos empreendimentos.

Certos de contar com o apoio do Governo do Estado do Amazonas na mitigação dos impactos desta tragédia, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Bruno Loureiro Pinheiro
Presidente da Associação Comercial do Amazonas